

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 1.974, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO) EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 051 de 16/05/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional através de remanejamento** no valor de **R\$ 241.411,10** (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$	
02.14	GABINETE DO PREFEITO			
02.14.01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2009	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	977	127.622,00	
02.15	SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. EC			
02.15.01	DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. EC	T		
04.122.0008.2149	MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. E			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1085	3.279,00	
02.16	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.16.02	DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRA			
04.122.0003.2152	MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRA			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1124	3.298,00	
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSO			
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	T		
04.122.0004.2157	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1175	8.537,50	
02.18	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇ	1		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1221	1.020,00	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	1		

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 4



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 1.974, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1394	8.449,10		
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOC				
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	T			
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1458	4.870,10		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 02	1668	75.985,00		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. U				
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS				
15.451.0007.2181	GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E C				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1827	3.578,80		
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNI				
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.				
15.451.0006.2184	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1893	4.771,60		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			241.411,10		

Art. 2º Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações (remanejamento) das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$	
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	T		
04.122.0002.2009	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	11	127.622,00	
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	82	3.298,00	
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	T		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTR	10	A-11-11-11	

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 4



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 1.974, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	122	8.537,50
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	203	1.020,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.451.0006.2027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	223	4.771,60
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E AS		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	264	3.578,80
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0008.2035	MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁ		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	335	3.279,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 02	411	75.985,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	695	8.449,10
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	DACCACENC E DECRECAC COM LOCOMOGÃO - TOMES O		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	772	4.870,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 4



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 1,974, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º DIA DE JUNHO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL PO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas